

# A Lava Jato e o Brasil do passado

Mário Montanha Teixeira Filho



*Dallagnol, Moro e as revelações do Intercept Brasil: articulações ilegais refletem desprezo por princípios elementares do direito e pela Constituição do País*

As matérias divulgadas a conta-gotas pelo portal *The Intercept Brasil* a partir de 9 de junho foram um golpe duro para Sérgio Moro, Deltan Dallagnol e outras celebridades da Lava Jato. Diálogos pouco edificantes sobre procedimentos criminais e “combate à corrupção”, agora tornados públicos, revelam o mais absoluto desprezo por princípios elementares do direito e pela Constituição. No comando da república de Curitiba, uma tolice midiática cultuada por fanáticos, a dupla praticou aberrações jurídicas, contou com a colaboração de outros agentes públicos em suas estripulias, teve apoio de setores da imprensa historicamente vinculados a golpes de Estado e interferiu no destino político do País, hoje sob a presidência de um capitão do Exército que enxerga comunismo, drogas, sexo e roquenrou em tudo.

O que apareceu nas conversas entre as autoridades ilibadas não chega a surpreender. Para quem algum dia teve a curiosidade de analisar a atuação da “força tarefa”, não foi difícil ver que interesses estranhos rondavam as investigações. Juízes, promotores e policiais alçados à condição de paladinos da moral, da família e da religiosidade ganharam passe livre para praticar, desde o início da operação, um ativismo judicial que forjou processos cujos resultados estavam previamente definidos. O mais célebre deles pôs na cadeia o ex-presidente acusado de receber, como propina, um triplex no litoral paulista registrado em nome da construtora do imóvel. A condenação de Lula, não por acaso, é o tema central das informações trocadas entre juiz e acusador, que se empenharam em transformar indícios, papéis rasurados e reportagens de um jornal “amigo” em provas absolutas, corroboradas por delatores premiados.<sup>1</sup>

Essa disfunção processual é nítida nas peças fabricadas por Moro e Dallagnol. Sabe-se, agora, em que circunstâncias elas surgiram para o mundo. Eis a única novidade. De resto, a suspeição de Moro não se limitou aos seus atos de autoridade, mas sempre se fez perceber em participações vaidosas – por vezes constrangedoras – em eventos sociais patrocinados por inimigos declarados do réu. Ou na platitude com que se deixou exibir em capas de revistas como combatente pela

---

<sup>1</sup> Sobre as provas produzidas no processo do triplex, fundadas em reportagens antigas do jornal *O Globo*, ver o artigo *Assim decretou Sérgio Moro: breves apontamentos sobre política e Justiça* (<http://www.assejurpr.com.br/artigos/assim-decretou-sergio-moro-breves-apontamentos-sobre-politica-e-justica/>).

moralidade, herói dos fracos e oprimidos, símbolo da nova era, de um Brasil destinado a recuperar a ordem e o progresso gravados no lema positivista da sua bandeira.

Para os envolvidos nessa confusão, sobrou a tentativa de relativizar o alcance dos fatos, primeiro, e de negar a sua autenticidade depois. Já os meios de comunicação coautores da farsa judiciária se concentraram na ilegalidade do material obtido pelo *Intercept*, de modo a fazer da dupla de vazadores contumazes – Moro e Dallagnol, convém não esquecer, foram pródigos em repassar dados e gravações obtidos pela Lava Jato a órgãos da imprensa – vítima de “grampeadores”. O passo seguinte, que já se insinua, será a criminalização dos jornalistas que fizeram a denúncia. Assim funcionam as instituições deste latifúndio tropical, esperança do morismo renitente e suas inclinações autoritárias, ultimamente bradadas em tom nervoso – o morismo e seu exército do “bem”, a legitimar a barbárie inquisitória desde que seus desafetos sejam os receptores do castigo.

“Mas a troca de ideias entre juízes e promotores é comum no cotidiano da Justiça”. “Mas a sentença que decretou a prisão de Lula foi confirmada em instâncias superiores”. “Mas houve corrupção na Petrobras, e era imperioso desbaratar a quadrilha que assaltou o País”. “Mas o que interessa é que a Lava Jato prendeu criminosos de colarinho branco”. “Mas quem é contra a força tarefa é a favor dos corruptos”. Essas são algumas das máximas repetidas pelos que insistem em justificar o conluio entre Ministério Público e Justiça Federal que o jornalismo investigativo mostrou.

Um pouco de cautela faria bem a essa gente. Como se sabe, tem mais, muito mais por aí. Não é à toa que a sequência do escândalo assusta os envolvidos. Veio da juíza Gabriela Hardt, sucessora de Moro na 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, a primeira sinalização de medo. Sem esperar por manchetes comprometedoras, ela antecipou que entrará com ações judiciais contra os editores do site caso o seu nome apareça na série de reportagens.<sup>2</sup>

A legião dos preocupados reúne outros coadjuvantes da trama: procuradores, jornalistas, desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e membros do Supremo Tribunal Federal. É possível que os seus perfis se tornem mais familiares quando – ou se – o conteúdo das mensagens eletrônicas que compartilharam explicar novos detalhes do protagonismo do Poder Judiciário na disputa presidencial recente. Há, por exemplo, muito a ser dito sobre o julgamento que indeferiu, em tempo recorde, a apelação que os advogados de Lula encaminharam ao tribunal de Porto Alegre, responsável pela análise da matéria em segunda instância. E sobre as manobras do STF que convalidaram a prisão do ex-presidente antes do trânsito em julgado da sentença condenatória.<sup>3</sup> E sobre as horas de angústia e expectativa vividas no dia 8 de julho de 2018, um domingo em que o TRF4 e a república de Curitiba entraram em polvorosa, surpreendidos pelo despacho de um desembargador de plantão que ordenou a soltura imediata do réu famoso.<sup>4</sup> E assim, sucessivamente, sobre curiosidades, coincidências e interpretações dos fatos que cercaram e cercam esse enredo novelesco.

As consequências das publicações do *Intercept* ainda estão por ser determinadas, mas não há como negar que os processos da Lava Jato já foram atingidos por elas. Nada será como antes, gostem ou não os super-heróis nacionais e seus comparsas, circunspectos senhores de um moralismo quadrado. Moro e Dallagnol, entre muitos outros funcionários do Estado, ultrapassaram os limites das atribuições que lhes cabiam, cometeram ilícitos administrativos

---

<sup>2</sup> Sobre reações às matérias divulgadas pelo site *Intercept*, ver, entre outras, a matéria *Juíza Gabriela Hardt promete processar responsáveis caso tenha conversas vazadas* - Portal Último Segundo (IG): 17/6/2019 (<https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2019-06-17/juiza-gabriela-hardt-promete-processar-responsaveis-caso-tenha-conversas-vazadas.html>).

<sup>3</sup> O julgamento aconteceu no dia 4 de abril de 2018, com voto decisivo da ministra Rosa Weber, que, apesar de ser contrária à prisão de réus condenados em segunda instância, se manifestou conforme a ‘maioria’, autorizando a prisão de Lula.

<sup>4</sup> Sobre a liminar do TRF4 que determinou a soltura de Lula, ver o artigo *Lula, habeas corpus, teratologia e política: a centralidade do Poder Judiciário na crise institucional brasileira* (<http://www.assejurpr.com.br/artigos/lula-habeas-corpus-teratologia-e-politica-a-centralidade-do-poder-judiciario-na-crise-institucional-brasileira/>).

graves e fabricaram provas e sentenças conforme suas convicções ideológicas. Contribuíram, com métodos heterodoxos de investigar e decidir, com a derrubada de uma presidente da República, em 2016, e articularam politicamente para encarcerar o candidato que despontava como favorito no pleito de 2018. Feito o serviço, o ex-juiz se converteu em ministro da Justiça, com promessa de futura nomeação para o STF – um regalo, ao que tudo indica, negociado previamente entre os interessados.

Não é coisa pouca. Foram princípios civilizatórios que a Lava Jato e congêneres pisotearam. Daí a necessidade de recomeçar tudo, reconstruir a democracia perdida, desfazer a síntese dessa aventura sombria: a sentença de Moro, um juiz que nunca foi juiz, no caso do triplex. Esse é o sentido da liberdade de Lula, uma exigência fundamental para superar o regime de exceção que arremessou o Brasil num canto escuro e triste do passado.

**Mário Montanha Teixeira Filho** é assessor jurídico.

*(Artigo publicado no blog do Zé Beto em 19/6/19).*